

**DECRETO Nº 5.138, DE 04 DE JUNHO DE 2.008**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao contido no Ofício nº 256/08, datado de 02 de junho de 2.008, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica substituído o Senhor Lourenço Mondin, nomeado através do Decreto nº 5.000, de 03 de agosto de 2.007, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE COLTRE**, que deverá fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, na representação dos indicados pelas Entidades, pelo 30º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme disposto no referido Decreto.

**Art. 2º** O novo Membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 03 de agosto de 2.009.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.008.

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**JOSÉ MARIO PINTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**